



FIC - FACULDADES INTEGRADAS DE CARATINGA
CURSO CIÊNCIAS CONTÁBEIS

JULIANA BARBOSA NEVES DIAS
SOLANGE MARIA DE ARAÚJO ROSA

OS REFLEXOS DO ORÇAMENTO PÚBLICO SOBRE A
POPULAÇÃO DOS ESTADOS BRASILEIROS NO PERÍODO
DE 2005 A 2015

FIC - CARATINGA/MG

2016

JULIANA BARBOSA NEVES DIAS
SOLANGE MARIA DE ARAÚJO ROSA

**OS REFLEXOS DO ORÇAMENTO PÚBLICO SOBRE A
POPULAÇÃO DOS ESTADOS BRASILEIROS NO PERÍODO
DE 2005 A 2015**

Trabalho apresentado ao curso de Ciências Contábeis das Faculdades Integradas de Caratinga como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, sob a orientação da Professora: Aucione Aparecida Barros Guimarães e co-orientação do professor Roberto Miranda Pimentel Fully.

FIC - CARATINGA/MG

2016

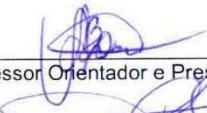
**OS REFLEXOS DO ORÇAMENTO PUBLICO SOBRE A POPULAÇÃO DOS ESTADOS
BRASILEIROS NO PERIODO DE 2005 A 2015**

Nome completo do aluno: JULIANA BARBOSA NEVES DIAS/SOLANGE MARIA DE ARAUJO ROSA

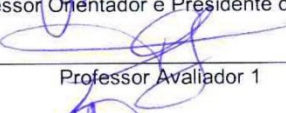
Este Trabalho de Conclusão de Curso foi apresentado perante a Banca de Avaliação composta pelos professores AUCIONE APARECIDA BARROS GUIMARÃES, ROBERTO MIRANDA PIMENTEL FULLY e VAGNER BRAVOS VALADARES, às 20.10 horas do dia 13 de DEZEMBRO de 2016, como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel em CIÊNCIAS CONTÁBEIS. Após a avaliação de cada professor e discussão, a Banca Avaliadora considerou o trabalho: aprovado 85 (aprovado ou não aprovado), com a qualificação: ótima (Excelente, Ótima, Bom Satisfatório ou Insatisfatório).

Trabalho indicado para publicação: SIM () NÃO

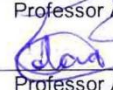
Caratinga, 13 de DEZEMBRO de 2016



Professor Orientador e Presidente da Banca



Professor Avaliador 1



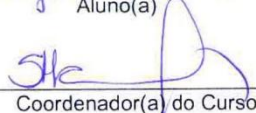
Professor Avaliador 2

Juliana Barbosa Neves Dias

Aluno(a)

Solange m^a A. Rosa

Aluno(a)



Coordenador(a) do Curso

Dedicatória

Dedicamos esse trabalho aos nossos pais, parentes e amigos que acreditaram que tudo seria possível.

RESUMO

O presente estudo teve por objetivo analisar os reflexos do orçamento público sobre a população dos estados brasileiros no período de 2005 a 2015. O referencial teórico abordou a definição de alguns autores a respeito dos instrumentos de planejamento instituído pela Constituição Federal de 1988, que em seu Art. 165 instituiu as leis: Lei do Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei do Orçamento Anual – LOA, estabelecendo a integração entre as mesmas, sua importância e como são elaborados. Apresentou também os conceitos e tipos de orçamento público existentes e a lei da responsabilidade fiscal que assegura a transparência nas informações prestadas pelos órgãos governamentais, garantindo que a mesma seja publicada de forma compreensível e transparente, a fim de permitir a interação do Poder Público com a sociedade. O estudo constituirá uma pesquisa exploratória e explicativa, pesquisa bibliográfica, a pesquisa quantitativa e qualitativa. Os documentos analisados serão: Comparativo das receitas orçadas e arrecadadas, das receitas e despesas corrente e de capital, o número de população de cada estado. Para alcançar a proposta de pesquisa utilizou-se a regressão linear de múltiplas variáveis. O resultado verificou-se que o orçamento influencia sim no tamanho da população.

Palavras-chave: Orçamento público, estados e população.

ABSTRACT

The objective of this study was to analyze the effects of the public budget on the population of Brazilian states from 2005 to 2015. The theoretical framework addressed the definition of some authors regarding the planning instruments instituted by the Federal Constitution of 1988, which in its Art. 165 instituted the laws: Law of the Plurianual Plan - PPA; Law of Budgetary Guidelines - LDO; Law of the Annual Budget - LOA, establishing the integration between them, their importance and how they are elaborated. It also presented the concepts and types of public budget that exist and the fiscal responsibility law that ensures transparency in the information provided by government agencies, ensuring that it is published in a comprehensible and transparent manner, in order to allow the interaction of the Public Power with the society. The study will be an exploratory and explanatory research, bibliographic research, quantitative and qualitative research. The documents analyzed will be: Comparative of budgeted and collected revenues, current and capital revenues and expenditures, the number of population of each state. To reach the research proposal, the linear regression of multiple variables was used. The result was that the budget did influence the size of the population.

Keywords: public budget, states and population.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	08
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	10
2.1. Instrumentos de Planejamento.....	10
2.2. Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO).....	10
2.3. Lei Orçamentária Anual (LOA).....	11
2.4. Conceito de Orçamento.....	12
2.4.1. Tipos de Orçamento Público.....	13
2.4.1.1. Orçamento Tradicional.....	13
2.4.1.2. Orçamento Programa.....	13
2.4.1.3. Orçamento Base Zero.....	14
2.4.1.4. Orçamento Participativo.....	15
2.5. Lei de Responsabilidade Fiscal.....	16
3. METODOLOGIA.....	18
4. ANÁLISE DE RESULTADOS.....	20
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	23
6. REFERÊNCIAS.....	24
7. ANEXOS.....	29

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo tem por objetivo estudar o instrumento de planejamento econômico de maior relevância nos órgãos públicos, o orçamento público.

Na Constituição Federal de 1988, o Art. 165 instituiu as leis: Lei do Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei do Orçamento Anual – LOA, estabelecendo a integração entre as mesmas.

Segundo Kohama (2010), o Plano Plurianual tem médio prazo e este tem como essência organizar os programas de governo para que estes atinjam as metas fixadas para um tempo de quatro anos para União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Conforme Modena (2010), a LDO deve ser elaborada antes da Lei Orçamentária, pois é ela que direciona os objetivos e as prioridades para a configuração do orçamento. A LDO proporciona efetivar direitos nesse momento de estabelecimento de metas produzindo informações sociais e econômicas importantes.

De acordo com Maia (2010), a LOA possui a estimativa de arrecadação de receitas e da fixação de despesas que o governo espera realizar durante o exercício financeiro.

Como cita Giacomoni (2007), hoje o orçamento público deve ser visto como parte de um sistema integrado por planos e programas de onde surgem as definições e os elementos que vão possibilitar a própria elaboração orçamentária.

Com isso este estudo buscou responder o seguinte problema de pesquisa: O volume de arrecadação de um estado pode impactar sobre sua população?

Assim, se propuseram apresentar neste estudo os instrumentos de planejamento exigidos por lei aos órgãos públicos, os conceitos e tipos de orçamentos utilizados. Foram escolhidos os estados por ser mais fácil o acesso as informações.

As variáveis utilizadas na estimação do modelo referem-se aos dados contidos no comparativo das receitas orçadas e arrecadadas, das receitas e despesas corrente e de capital e o número de população de cada estado. Com exceção dos estados do Maranhão, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte por falta de informação.

Os dados foram analisados após pesquisa exploratória e descritiva. Os resultados obtidos por essa pesquisa mostraram como os orçamentos públicos dos estados influenciam no tamanho da sua população.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Instrumento de Planejamento

A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 165 estabelece três instrumentos fundamentais de planejamento: o Plano Plurianual; a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária anual, os três instrumentos se interligam, dotando a gestão pública de um processo orçamentário racional, a curto, médio e longo prazo.

De acordo com o art. 165 da constituição federal de 1988, observa-se que o PPA é um instrumento que estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas para as despesas de capital e para as relativas aos programas de duração continuada.

Para Matias Pereira (2003), o Plano Plurianual possibilita alocar os recursos públicos de maneira racional e eficiente. Em síntese, como descreve o mesmo autor, o PPA visa orientar a ação governamental e o planejamento, bem como nortear a elaboração dos orçamentos, possibilitando a redução das desigualdades sociais e disciplinando a execução das despesas em benefício do bem comum.

Já Araújo e Arruda (2006) consideram o Plano Plurianual, um plano de governo em que são listadas as metas e objetivos, assim como as atitudes a serem tomadas para atingi-las em um período de quatro anos. Ele será elaborado no primeiro exercício financeiro do mandato do executivo. Dessa forma o PPA possui uma periodização diferente do mandato eletivo. Ele é elaborado no primeiro ano e executado durante os próximos três e mais o ano do mandato seguinte.

Segundo Kohama (2009) o Plano Plurianual tem médio prazo e este tem como essência organizar os programas de governo para que estes atinjam as metas fixadas para um tempo de quatro anos para União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

2.2. Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO)

De acordo com o § 2º do Art. 165 da CF/88 a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração

da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Modena (2010), afirma que a LDO deve ser elaborada antes da Lei Orçamentária, pois é ela que direciona os objetivos e as prioridades para a configuração do orçamento. A LDO proporciona efetivar direitos nesse momento de estabelecimento de metas produzindo informações sociais e econômicas importantes.

De forma bem clara Maia (2010) conclui que a Lei de Diretrizes Orçamentárias é o que interliga o PPA (planejamento da administração) e a LOA (ação governamental). Ela faz a associação entre o que foi organizado, planejado e definido pelo governo para os seus quatro anos de mandato e o que efetivamente vai realizar em cada ano civil.

2.3. Lei Orçamentária Anual (LOA)

Gomes (2004) destaca que a LOA contém as ações que efetivam o planejamento contido no PPA, conforme o que foi definido na LDO (objetivos).

Vasconcelos (2010) considera que, a Lei Orçamentária Anual “trata-se de uma lei que contém o Orçamento Fiscal, de Investimento das empresas e o da Seguridade Social, e, não, leis específicas para cada orçamento”.

Para Maia (2010), a LOA possui a estimativa de arrecadação de receitas e da fixação de despesas que o governo espera realizar durante o exercício financeiro.

Já Costa (2010) relata que a Lei Orçamentária Anual não deve conter dispositivos estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e a contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita.

Segundo Rocha (2013) a LOA é que coordena os planejamentos e as execuções previstas pelo Poder Público no exercício em questão. A LOA garante a exigência de que toda e qualquer despesa pública esteja registrada no Orçamento para que seja possível ser executada.

O mesmo autor ainda afirma que a Lei de Orçamento Anual é elaborada para possibilitar a concretização das situações planejadas no Plano Plurianual. Obedece a Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecendo a programação das ações a serem

executadas para alcançar os objetivos determinados, cujo cumprimento se dará durante o exercício financeiro.

2.4. Conceito de Orçamento

Segundo Ferrarezi (2005) Orçamento Público, em sentido amplo, é um documento legal (aprovado por lei) que contém a previsão de receitas e a estimativa de despesas a ser realizado por um governo, em um determinado exercício (geralmente um ano), de forma a nortear as ações públicas no referido período.

Giacomini (2007) considera o orçamento um dos mais antigos e tradicionais instrumentos utilizados na gestão dos negócios públicos. Foi concebido inicialmente como um mecanismo eficaz de controle político dos órgãos de reapresentações sobre os executivos, e sofreu, ao longo do tempo, mudanças no plano conceitual e técnico para acompanhar a própria evolução das funções do estado.

Moreira Neto (2008) evidencia que o orçamento público consiste na busca pelo planejamento e programação na atividade financeira do Estado, de modo a concretizar os princípios da economicidade e da eficiência na obtenção de receitas e na realização das despesas públicas.

A Secretaria do Tesouro Nacional (2009, p. 19) salienta o orçamento como um importante instrumento de planejamento de qualquer entidade, seja pública ou privada, de modo, a representar o fluxo previsto de ingressos e de aplicações de recursos em determinado período

Para Kohama (2010) o Orçamento é o processo pelo qual se elabora, expressa, executa e avalia o nível de cumprimento da quase totalidade do programa de governo, para cada período orçamentário. É um instrumento de governo, de administração e de efetivação e execução dos planos gerais de desenvolvimento socioeconômico.

Lacerda, (2013) fala que hoje em dia, o orçamento público é parte essencial do planejamento financeiro do governo executivo. Diante da falta de recursos, é um instrumento norteador ao atendimento das demandas da sociedade organizando e priorizando as ações administrativas. Além da função de planejamento apresenta também a contábil, financeira e de controle. Exige previsão e prévia autorização em lei para realização de receitas e despesas.

2.4.1. Tipos de orçamento Público

2.4.1.1. Orçamento Tradicional

Na ótica de João Fortes (2006), o Orçamento Tradicional era um instrumento utilizado pelo Estado para prevê receita e autorizar despesas cuja classificação estava diretamente relacionada com o gasto, sem se preocupar com as reais necessidades da administração pública ou da população.

Para Giacomini (2007), orçamento tradicional constituía-se numa forma eficaz de controle, pois colocava frente a frente às despesas e as receitas, desde o início ele representou uma importante conquista como instrumento disciplinador das finanças públicas, sua função principal foi a de possibilitar aos órgãos de representação um controle político sobre os Executivos.

Giacomini diz ainda que o orçamento e os demais elementos financeiros estavam a serviço da concepção do Estado Liberal, preocupado em manter o equilíbrio financeiro e evitar ao máximo a expansão dos gastos. Nele o aspecto econômico tinha posição secundária e as finanças públicas caracterizavam-se por sua neutralidade.

Sérgio Jund (2008) destaca que o orçamento tradicional constituía-se apenas de um mero instrumento contábil, no qual se arrolavam as receitas e despesas, visando a dotar os órgãos com recursos necessários para atender os gastos administrativos.

2.4.1.2. - Orçamento-Programa

Conforme João Fortes (2006), o Orçamento-Programa é um plano de trabalho no qual há a especificação dos programas e despesas que evidencia a política econômica do governo e cuja realização está prevista para o exercício seguinte. Seu enfoque está na demonstração dos propósitos, objetivos e metas, e sua quantificação se dá na medição das realizações e no trabalho desenvolvido em cada programa para os quais são alocados recursos destinados a sua execução.

Para Giacomoni (2007, p. 153), “no Brasil, assim como nos demais países latino-americanos, a idealização do orçamento moderno está representada no chamado Orçamento-programa”. O Orçamento-programa é um sistema em que se

presta particular atenção às coisas que um governo realiza, mais do que às coisas que adquire.

Já Silva (2009) considera que, o processo de formulação e de participação do Planejamento Governamental deve ressaltar a verdade e a transparência capaz de respaldar com responsabilidade o Governo com a sociedade. O Orçamento dever ser uma peça administrativa clara e que a sociedade possa fazer a leitura com facilidade dos objetivos que determinado Governo perseguirá.

Maia (2010) afirma que o orçamento-programa no Brasil teve a sua importância evidenciada com a Constituição Federal de 1988, a qual demonstrou grande preocupação com o planejamento e controle das ações do governo, normatizando a matéria orçamentária com a implantação do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei de Orçamento Anual (LOA).

Para Marzulo (2013) o orçamento-programa, quando utilizado como orçamento contábil e financeiro, “impede que ele seja introduzido no contexto do ciclo do planejamento: planejamento, implantação, execução, controle, no qual os agentes responsáveis devem ser separados”.

2.4.1.3. - Orçamento Base Zero

Conforme avalia João Fortes (2006) neste tipo de orçamento, todos os projetos e atividades devem ser detalhados, obedecendo a uma ordem de importância. Sendo a avaliação dos resultados sua principal característica, e tendo como principais objetivos: o planejamento orçamentário a longo prazo, a obediência ao princípio da economicidade, a identificação das reais necessidades do órgão e o acompanhamento sistemático dos programas.

Giacomoni (2007) ressalta que, o orçamento base-zero não é um método de organizar ou apresentar o orçamento público, voltando-se, antes de tudo, para avaliação e a tomada de decisão sobre despesas. De acordo com o modelo, as ações ou parte delas, de um programa governamental constituiriam unidades de decisão cujas necessidades de recursos seriam avaliadas em pacotes de decisão.

Para Steven (2007), o Orçamento base zero garante que atividades inapropriadas sejam eliminadas, e dá condições para mensuração de atividades existentes em relação às necessidades futuras da empresa.

De acordo com Sérgio Jund (2008) para o orçamento Base Zero todas as funções dos departamentos devem ser analisadas e identificadas segundo a tomada de decisões, a fim de avaliá-los e ordená-los segundo sua relevância, ainda, tal procedimento caracteriza-se como processo operacional de planejamento e orçamento, cuja técnica é utilizada para elaboração do Orçamento-programa.

Santos (2008) assegura diferentemente das demais técnicas orçamentárias, que o orçamento base zero leva em consideração a importância de determinados programas, que farão diferença, para os interesses da empresa; dessa forma, não irá buscar simplesmente a informação de quanto será gasto, mas como obter, através da melhor utilização dos recursos, um desempenho positivo e em combinação com o processo de tomada de decisões, nas aplicações de novos recursos e novos desafios da empresa.

2.4.1.4 - Orçamento Participativo

Oliveira (2004, p. 117) define Orçamento Participativo em um processo de democracia direta, voluntária e universal, onde a população discute e decide sobre o orçamento e as políticas públicas. O cidadão não encerra sua participação ao votar para o executivo e o parlamento; ele decide e controla a gestão pública, deixando de ser um coadjuvante da política tradicional, onde apenas vota, para ser protagonista permanente da gestão pública. Desta forma podemos dizer que o OP é uma escola de cidadania.

Segundo Sousa (2004) e outros o orçamento participativo pela sua essência consegue diminuir a distância entre o planejamento orçamentário das despesas de capital (investimentos e obras) e a necessidade da população. Esta tem direitos e condições de reivindicar aquilo que, por escolha própria e popular, definiu-se que seria de mais importante, útil e prioritário para o município e para si.

Cavalcante (2007) diz que a democracia participativa se desenvolve com base na valorização da participação como elemento central da democracia, valorizando aspectos como a legitimidade e a autonomia. Enfatiza a articulação entre cidadania e soberania popular, resultante da participação dos cidadãos nos processos de decisão sobre as ações governamentais.

O autor supracitado diz também que podemos entender o modelo de orçamento participativo como uma estratégia para reduzir a descrença da população

sobre a legitimidade do sistema de representação política convencional.

De acordo Valdecir Pascoal (2008), a sua principal característica é a participação direta e efetiva das comunidades na elaboração da proposta orçamentária do governo. Este modelo de orçamento procura preencher a lacuna deixada pelos representantes eleitos pelo povo, que na maioria das vezes não se sente representado.

Para Fedozzi (2009) o orçamento participativo é uma das práticas inovadoras da democracia participativa, apresentando como principal característica a participação ampliada e aberta da população nas assembleias, fase de democracia direta do processo, que não pode ser inteiramente conceituado como tal, pois existe a eleição de representantes para instâncias superiores em sua estrutura.

Já com Wilges (2009) as principais características do Orçamento Participativo são a participação da população na discussão e definição de recursos de livre programação; as assembleias abertas, onde a população indica as prioridades para a Administração; a divisão da cidade em regiões, por critérios geográficos, demográficos e econômicos; a eleição de delegados que formam uma comissão responsável pelo plano de investimentos do ano seguinte; os diferentes níveis de fóruns de debates no processo decisório e decisões voltadas para os investimentos locais.

Maia (2010) define o Orçamento Participativo (OP), pela participação direta e efetiva da sociedade na elaboração do plano orçamentário da administração governamental.

2.5. Lei de responsabilidade fiscal

A Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, assegura ao cidadão o direito de poder ver o que o governo está fazendo com os recursos públicos, conforme art.48:

São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o relatório resumido da execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

Segundo Loya (2004), uma informação é transparente quando é disponibilizada sem travas ou requisitos, compreensível ao incluir todos os elementos relevantes, confiáveis e de qualidade e que permita aos interessados darem contribuições ao processo de definição de políticas públicas.

Culau e Fortis (2006) consideram que a transparência é entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, além de se constituir em um dos requisitos fundamentais da boa governança. Cumpre a função de aproximar o Estado e a sociedade, ampliando o nível de acesso do cidadão às informações sobre a gestão pública.

Para Dias (2009) a partir da Lei de Responsabilidade Fiscal, a administração pública se viu obrigada a dar total transparência à gestão, a fim de instrumentalizar os cidadãos para acompanhar a aplicação dos recursos públicos. Nesse caso as informações contábeis se revelam atributos de primeira ordem para viabilizar a concretização desse objetivo

Conforme Mendes (2012), a Lei de Responsabilidade Fiscal, contribui imensamente para melhorar a relação entre governo e sociedade, pois possibilita debates sobre a utilização de recursos públicos, através da criação de mecanismos de controle, fiscalização e transparência dos atos de gestão dos administradores públicos. Inclusive, o fortalecimento do planejamento e controle da prestação de contas, mecanismos que já haviam sido introduzidas de uma forma menos abrangente na Lei 4.320/64.

3. METODOLOGIA

A metodologia utilizada na presente pesquisa consiste quanto aos fins em pesquisa exploratória e descritiva. Exploratória porque buscou identificar a importância do Orçamento Público e, descritiva por expor as características de tal orçamento.

A escolha das variáveis dependentes para as equações das receitas e despesas estaduais foi feita a partir da classificação orçamentária destes dois grupos por categoria econômica.

No grupo das receitas correntes, foram escolhidas as receitas tributárias (cujos principais componentes são o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS – e o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA) e as receitas de transferências (provenientes da União, fundos nacionais de desenvolvimento, instituições privadas e convênios).

Segundo os dados divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) na base Execução Orçamentária dos Estados (EOE), aquelas duas receitas responderam juntas, em média, por 88% das receitas correntes e 84% das receitas totais dos estados no período 2005-2015.

Quanto aos meios, trata-se de uma pesquisa bibliográfica com o objetivo de estudar o Orçamento Público e verificar a sua relevância no serviço público.

Conforme Gil (2008), a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos. Quanto à abordagem, se dá pela forma qualitativa, pois busca esclarecer o que é o Orçamento Público e como se dá a sua gestão no serviço público.

Como instrumento utilizado temos a pesquisa qualitativa e quantitativa.

Segundo Minayo (1994) a pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Já a quantitativa seguindo ensinamentos de Richardson (1989), este método caracteriza-se pelo emprego da quantificação, tanto nas modalidades de coleta de

informações, quanto no tratamento dessas através de técnicas estatísticas, desde as mais simples até as mais complexas. Conforme supramencionado, ele possui como diferencial a intenção de garantir a precisão dos trabalhos realizados, conduzindo a um resultando com poucas chances de distorções.

$$P = \alpha + B1RC + B2RCAP + B3DC + B4DCAP + E$$

P= população do estado no ano de 2005 a 2015 extraído da fonte IBGE

RC= Receita corrente que compreende recebimento oriundo de amortização de empréstimo concedidos. Obtido fonte se faz.

CAP =Receita de capital que compreende recebimentos oriundos de amortização de empréstimo concedidos.

DC= Despesa corrente que compreende as despesas de custeio de manutenção das atividades dos órgãos da administração pública.

DCAP= Despesa de capital compreende as despesas relacionadas com aquisição de máquinas e equipamentos.

4. ANÁLISE DE RESULTADOS

Ao iniciar a presente pesquisa, optou-se em fazer análise de painel, mas por estar faltando informações de alguns estados e o teste não está adequadamente balanceado aboliu-se a ideia de utilizá-la e resolveu aplicar uma regressão linear com múltiplas variáveis.

Para explicar o método adotado utiliza-se a tabela 02 que conforme apresentado é uma matriz sumarizada da estatística descritiva, que demonstra o número de observações o desvio padrão.

TABELA 01 – MATRIZ SUMARIZADA

VARIÁVEIS	OBS	MÉDIA	STD.DEV	MIN	MAX
RECEITA CORRENTE	255	9.851.765	7638725	6.56	11.3
RECEITA DE CAPITAL	255	8.461.922	8632601	4.53	9.95
DESPEZA CORRENTE	255	9.737.216	8363709	6.26	11.3
DESPEZA DE CAPITAL	255	8.938.863	8432889	5.66	10.38
POPULACAO	257	6.639.261	4243707	5.78	7.65
	255	9.842.078	8194962	6.44	11.36
	256	9.848.672	7787238	6.57	11.86

Fonte: Dados da Pesquisa – Sofwarestata 10.0

No decorrer desta análise decidiu-se também utilizar uma matriz de correlação para identificar se as variáveis estão altamente correlacionadas. Nota-se que algumas possuem esta correlação, mas em análise do todo não. Já o teste 15 de espina é quando eu suponho que minha amostra não tem uma distensão normal ela possui uma distensão maior.

TABELA 02 – MATRIZ DE CORRELAÇÃO

	POPULAÇÃO	RECEITA CORRENTE	RECEITA DE CAPITAL	DESPEZA CORRENTE	DESPEZA DE CAPITAL	RECEITA ORÇADA	RECEITA ARRECADADA
POPULACAO	10.000						
RECEITA CORRENTE	0.6524	10.000					
RECEITA DE CAPITAL	0.3347	0.6025	10.000				
DESPEZA CORRENTE	0.6464	0.9566	0.6033	10.000			

	POPULAÇÃO	RECEITA CORRENTE	RECEITA DE CAPITAL	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	RECEITA ORÇADA	RECEITA ARRECADADA
DESPESA DE CAPITAL	0.5582	0.8291	0.7574	0.8555	10.000		
RECEITA ORÇADA	0.6261	0.8937	0.5928	0.8760	0.7640	10000	
RECEITA ARRECADADA	0.6002	0.8915	0.5967	0.8715	0.7693	0.9826	10.000

Fonte: Dados da Pesquisa – Sofwarestata 10.0

Observa-se que o teste 16 é a regressão linear, que começou com o número de 250 observações, sendo o f seu o grau de liberdade 7, neste teste identifica-se que quanto maior o grau de liberdade menor o tamanho da amostra que de 250 caiu para 242, isso gerou um índice 9 que pode ser desprezado.

TABELA 3 - MATRIZ DE REGRESSÃO LINEAR

SOURCE	SS	DF	MS		NUMBER OF OBS =	250
MODELO	955.470.449	7	136.495.778		F(7, 242) =	9.37
RESIDUAL	352.347.371	242	145598087		PROB > F=	0.0000
					R-SQUARED=	0.2133
					ADJ R-SQUARED=	0.1906
					ROOT MSE=	.38157
TOTAL	447.894.416	249	.179877275			
POPULACAO	COEF	STD. ERR	T	P>ITI	95% CONF	INTERVAL
ANO	0053836	0082346	0.65	0.514	0216043	0108372
RECEITA CORRENTE	2318277	1078543	2.15	0.033	193747	4442806
RECEITA DE CAPITAL	1043963	0556725	1.88	0.062	2140608	0052683
DESPESA CORRENTE	1620972	1145586	1.41	0.158	0635621	3877565
DESPESA DE CAPITAL	1497841	0967827	1.55	0.123	3404281	0408598
RECEITA ORÇADA	1545641	1033639	1.50	0.136	0490436	3581719
RECEITA ARRECADADA	0582551	1105455	0.53	0.599	2760093	1594991
CONS	1.487.372	1.646.699	0.90	0.367	175.632	4.731.064

Fonte: Dados da Pesquisa – Sofwarestata 10.0

Neste caso o importante é o grau de liberdade que é 7, probabilidade maior que F e igual a zero, isso quer dizer que se for realizado um teste com uma outra amostra, com este perfil e em uma outra época. A probabilidade de isto acontecer é 100%, o que representa 100% R^2 a capacidade de explicar o comportamento da população. Sendo a população da variável dependente não como variável explicativa. O que quer dizer que o orçamento influencia no tamanho da população.

O gasto público no orçamento seja investimento ou despesa, ele impacta na população, quanto maior a arrecadação maior a população que se tem naquele estado, por que as pessoas tendem a ir onde tem mais recursos.

O orçamento público ele impacta diretamente no tamanho da população? Ele tem a influencia no tamanho da população? O orçamento público vai atingir a demografia a dispersão da população do Brasil. Esta equação explica o comportamento da população em 21% clima aptidão onde nasceu.

Verifica-se que se tem como maior força a receita de capital com a corrente. Porque o P valor que é a probabilidade F, na equação como todo 0,033 e 0,62, ou seja, ela dentro do teste T que é maior ou até 3,50 ou até menos que 3,50 que é a probabilidade de isto acontecer estão dentro do comportamento.

Deste modo o P valor que é o P maior que T, quanto mais próximo de zero melhor, então os que têm nos dão certa influência relevante insignificativa e provável e receita corrente e a receita de capital. A receita corrente tem a correlação positiva e a de receita de capital tem uma correlação negativa.

O estado está investindo a receita de capital (são as receitas de investimento) em tese quanto mais o estado investir mais ele deveria atrair a população, mas pode ser que faltando dinheiro ele está investindo e população está tendo menos benefício no custeio da máquina que é a manutenção da saúde, educação.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo procurou descrever os reflexos do orçamento público sobre a população dos estados brasileiros no período de 2005 a 2015.

Analisando os conceitos aqui apresentados observa-se que para a aplicação do orçamento público o mesmo deve ser elaborado em três etapas, sendo a primeira o PPA que é realizado no início de cada governo, considerado um plano de médio prazo e deve demonstrar todas as ações do gestor público de forma coordenada, fazendo com que o mesmo contenha os objetivos, programas, ações e metas fixadas.

Por meio de pesquisa exploratória e descritiva, buscou identificar a importância do Orçamento Público e expor as características de tal orçamento.

Observa-se que o orçamento é um instrumento utilizado para demonstrar todas as atividades que irão ser aplicadas na administração pública, visando priorizar e solucionar os problemas identificados nos municípios.

Verifica-se também que o orçamento é responsável pela previsão das receitas e pela fixação das despesas procurando atender aos princípios orçamentários e as normas legais da administração pública, caminhando em direção a um planejamento responsável, um controle eficaz e o bem estar social.

O estudo mostrou que o gasto público no orçamento seja investimento ou despesa, ele impacta no tamanho da população, pois quanto maior a arrecadação maior a população que se tem naquele estado, porque as pessoas tendem a ir onde tem mais recursos.

Para novas pesquisas propõe-se analisar outras variáveis. Para novas pesquisas será interessante a aplicação do testes em municípios.

6. REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Margarida de. **Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas**.5.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

ARMSTRONG, Elia. **Integrity, Transparency and Accountability in Public Administration: Recent Trends, Regional and International developments and Emerging Issues**.Economic& Social Affairs. United Nations. August 2005

BERVIAN, Pedro Alcino; Cervo, Amado Luiz. **Metodologia científica: para uso dos estudantes universitários**. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1983

BEVAN, S. Corporate fraud.CreditManagement.Stanford, Abril de 2009.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10101.htm>.

BRASIL. Governo Federal e Municípios Apoio à Gestão Municipal Orientações Para o Gestor Municipal Início de Mandato. Disponível em:http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/seges/brasil_municipios/inicio_18_12.pdf. Acesso em 20 de agosto de 2016.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. Manual Técnico de Orçamento - MTO. Versão 2013. Brasília. 2012. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/acessoainformacao/dados/despesas/mto2012.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2016.

CAVALCANTE, Pedro Luiz. **O Orçamento Participativo: estratégia rumo à gestão pública mais legítima e democrática**. Revista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, v. 6,n. 2, jul/dez 2007.

Cossío, F. **Disparidades Econômicas Inter-regionais, Capacidade de Obtenção de Recursos Tributários, Esforço Fiscal e Gasto Público no Federalismo Brasileiro**. 21º Prêmio BNDES de Economia – Dissertação de Mestrado – 1º lugar. Rio de Janeiro, 1998.

COSTA, A.M., MORITZ, G.O., MACHADO, F.M.V. **Contribuições do Orçamento Base Zero (OBZ) no Planejamento e Controle de Resultados em Organizações Empresariais**. Florianópolis: UFSC, 2008.

CULAU, A; FORTIS, M. **Transparência e controle social na administração pública brasileira: avaliação das principais inovações introduzidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal**.In:XI Congresso Internacional del CLAD sobre reforma del estado y de La administración pública, Ciudad de Guatemala, 2006. Anais...Ciudad de Guatemala, 2006.

Dias, J. M., Filho (2009). **A contabilidade e a ordem social**. Revista de Contabilidade da Ufba, 3(3), pp. 3-4.

FEDOZZI, Luciano. **Democracia participativa, lutas por igualdade e iniquidades da participação.** In: FLEURY, Sonia; LOBATO, Lenaura de Vasconcelos Costa. (Org.). Participação, Democracia e Saúde. Rio de Janeiro: Cebes, 2009, v. 1, p. 204-228.

FERRAREZI, Alberto Nogueira. **Orçamento Participativo em Campinas – SP. Participação Popular nas Finanças Públicas.** Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.

GIAMBIAGI, Fábio; ALÉM, Ana Cláudia. **Finanças Públicas: Teoria e Prática no Brasil.** 4ª ed. revista e atualizada. Rio de Janeiro: Elsevier. 2011

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

<http://internet.sefaz.es.gov.br/contas/contabilidade/balancogeral.php> Acesso em 12 de nov. 2016.

<http://transparencia.ac.gov.br/acessoainformacao/index.php/2016-06-13-22-15-25> Acesso em 12 de nov. 2016.

http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:http://www.contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2016/03/Exerc%25C3%25ADcio-2013-Balan%25C3%25A7o-Geral-Volume-1.pdf&gws_rd=cr&ei=HCwnWP7GDYKfwASU26GYAQ Acesso em 12 de nov. 2016.

http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:http://www.contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2016/03/Exerc%25C3%25ADcio-2014-Balan%25C3%25A7o-Geral-Volume-1.pdf&gws_rd=cr&ei=GSwnWKexD4H6wgT7hqX4Cg Acesso em 12 de nov. 2016.

http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:http://www.contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2016/09/Balanco-Geral-do-Estado-2015-Volume-1.pdf&gws_rd=cr&ei=6CsnWMqPJYaWwgSonKWQBQ Acesso em 12 de nov. 2016
<http://www.al.mt.gov.br/transparencia/publicacao/18/visualizar-assunto-antigo> Acesso em 12 de nov. 2016.

<http://www.control.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=PASTAC&TARG=896&ACT=null&PAGE=null&PARM=null&LBL=Balan%C3%A7os> Acesso em 12 de nov. 2016
http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id_area=949 Acesso em 12 de nov. 2016
http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral/relatorio_contabil/ Acesso em 12 de nov. 2016.

http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/faces/menu_structure/servicos?_afrLoop=317406078118000&_afrWindowMode=0&_adf.ctrl-state=lly6j9ewe_4 Acesso em 12 de nov. 2016.

<http://www.fazenda.sp.gov.br/balanco/default.shtm> Acesso em 12 de nov. 2016.

<http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=ap> Acesso em 12 de nov. 2016.

http://www.scge.ms.gov.br/?page_id=48Acesso em 12 de nov. 2016.

<http://www.sef.sc.gov.br/relatorios/dcog/balan%C3%A7o-geral-do-estado> Acesso em 12 de nov. 2016.

<http://www.sefa.pa.gov.br/index.php/131-receitas-despesas/contabilidade-geral/4593-balancos-gerais?highlight=WyjYWxhblx1MDBIN28iLCJnZXJhbClsmJhbGFuXHUwMGU3byBnZXJhbCJd> Acesso em 12 de nov. 2016.

<http://www.sefaz.al.gov.br/financas.php>Acesso em 12 de nov. 2016.

<http://www.sefaz.am.gov.br/subMenu.asp?categoria=73>Acesso em 12 de nov. 2016.

http://www.sefaz.ce.gov.br/content/aplicacao/internet/financas_publicas/gerados/balanco_geral.aspAcesso em 12 de nov. 2016.

<http://www.sefaz.go.gov.br/>Acesso em 12 de nov. 2016.

<http://www.sefaz.pi.gov.br/index.php/transparencia/balanco-geral-do-estado> Acesso em 12 de nov. 2016.

<http://www.sefaz.se.gov.br/relatorio-financeiro> Acesso em 12 de nov. 2016.

<http://www.seplan.ma.gov.br/balanco-sintetico/>Acesso em 12 de nov. 2016.

<http://www.siaf.cge.pb.gov.br/CGE/jspServMenuPrincipal?opcao=2&EXERCICIO=2013> Acesso em 12 de nov. 2016.

<http://www.siaf.cge.pb.gov.br/CGE/jspServMenuPrincipal?opcao=2&EXERCICIO=2014> Acesso em 12 de nov. 2016.

<http://www.siaf.cge.pb.gov.br/CGE/jspServMenuPrincipal?opcao=2&EXERCICIO=2015> Acesso em 12 de nov. 2016.

<http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/7/54?origem=4> Acesso em 12 de nov. 2016.

<http://www.transparencia.rr.gov.br/orcamento/presta%C3%A7%C3%A3o-de-contas>Acesso em 12 de nov. 2016.

<http://www2.sefaz.to.gov.br/balanco/2013/index.html> Acesso em 12 de nov. 2016.

<http://www2.sefaz.to.gov.br/balanco/2014/index.html> Acesso em 12 de nov. 2016.

<http://www2.sefaz.to.gov.br/balanco/2015/index.html>Acesso em 12 de nov. 2016

<https://www.sefaz.ap.gov.br/index.php/balanco-geral-do-estado>Acesso em 12 de nov. 2016.

https://www.sefaz.ba.gov.br/administracao/contas/balanco_anual/anexos.htm Acesso em 12 de nov. 2016.

<https://www.sefaz.pe.gov.br/SearchCenter/Paginas/results.aspx?k=balan%C3%A7o%20geral#k=balan%C3%A7o%20geral#s=11> Acesso em 12 de nov. 2016.

<https://www.sefaz.rs.gov.br/Site/Busca.aspx> Acesso em 12 de nov. 2016.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública: teoria e prática**. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2010. LIMA, Diana Vaz de; CASTRO, Robinson Gonçalves de. **Contabilidade Pública: integrando União, Estados e Municípios (SIAFI e SIAFEM)**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. **Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm Acesso em 19 de abril de 2016.

Lei Complementar nº 4.320, de 17 de março de 1964. **Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanço da União, dos Estados e dos Municípios e do Distrito Federal**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm Acesso em 19 de abril de 2016.

LOPREATO, F. **Aspectos da atuação estatal de FHC e Dilma**. Texto para Discussão 2039. IPEA, Brasília, 2015.

LOYA, M. A. V. **Transparência, acceso a la información y rendición de cuentas: experiências em la Unión Europea y México**. México: Instituto. MAIA, Wagner. **História do Orçamento Público no Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2010.

MARZULO, Darcy. O orçamento-programa como instrumento de gestão pública. Cad. Iparde. Curitiba, PR, eISSN 2236-8248, v.3, n.2, p. 1-24, jul./dez. 2013

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito Constitucional**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MINAYO, M. C. de S. (Org.). **Pesquisa social: teoria método e criatividade**. 17ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994. 80 p.

MODENA, Ana Isabel. **O Orçamento Público e a Flexibilização Orçamentária Através da Desvinculação das Receitas da União (DRU)**. Fortaleza, 2010.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Quatro paradigmas do direito administrativo pós-moderno – legitimidade, finalidade, eficiência, resultados**. Belo Horizonte: Ed. Fórum, 2008, p. 123 e orçamentária no Brasil. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

RIBEIRO, Márcio Bruno. **Avaliação do comportamento fiscal dos governos estaduais brasileiros no período posterior à Lei de Responsabilidade Fiscal (2002-2012)**. Universidade de Brasília. Dezembro, 2012.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1989.

ROCHA, Denise Cristina Corrêa da Rocha. **Histórico e principais informações sobre o orçamento público e seu ciclo. 2013**. Disponível em: <<http://portalsocial.sedsdh.pe.gov.br/sigas/suasrh/>>. Acessado em 18 abr 2016.

SANTOS, José Luiz dos; SCHMIDT, Paulo; PINHEIRO, Paulo Roberto; MARTINS, Marco Antônio. **Fundamentos de Orçamento Empresarial**. São Paulo: Atlas, 2008.

STEVEN, G. **Management Accounting: Performance Evaluation. Financial Management**. Londres, 2007. Disponível em: Acesso em: 8 de Março de 2016.

WILGES, Ilmo José. **Finanças públicas: orçamento e direito financeiro: para cursos e concursos**. 3.ed. Porto Alegre. AGE, 2009.

7. ANEXOS

TABELA -4. Variáveis para Análise de Resultado

UF	ANO	RECEITA CORRENTE	RECEITA DE CAPITAL	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	POPULACAO	RECEITA ORÇADA	RECEITA ARRECADADA
ACRE	2005	1.608.233.155,53	233.138.086,69	1.301.175.115,70	369.111.836,82	661.427	1.611.431.902,00	1.841.371.242
ACRE	2006	1.801.077.387,51	262.205.518,68	1.532.776.466,35	607.012.361,16	676.252	1.808.062.615,00	2.063.282.906
ACRE	2007	2.124.091.732,73	152.633.597,12	1.780.398.624,33	422.960.488,22	690.997	2.085.735.793,00	2.276.725.329
ACRE	2008	2.522.687.565,35	449.802.351,22	2.079.273.853,70	662.909.493,07	705.635	2.617.732.728,36	2.972.486.916
ACRE	2009	2.807.740.426,64	835.163.670,92	2.412.211.875,56	1.106.873.561,90	720.132	3.410.689.097,89	3.642.904.097
ACRE	2010	3.052.986.563,71	799.692.887,01	2.739.927.888,93	1.200.060.778,96	734.447	3.599.351.651,00	3.852.679.450
ACRE	2011	3.412.810.185,93	458.716.761,52	3.046.923.229,34	745.768.707,83	748.616	3.803.640.812,73	3.871.526.947
ACRE	2012	3.743.587.600,84	1.098.207.124,07	3.593.266.006,37	1.064.523.512,81	762.631	4.451.476.617,97	4.841.794.724
ACRE	2013	4.282.840.108,27	653.290.637,44	3.983.856.286,00	1.172.696.439,91	776.463	5.127.227.415,64	4.936.130.745
ACRE	2014	4.108.865.591,93	976.580.900,27	3.723.442.695,72	1.352.403.796,48	790.101	5.331.877.449,95	5.707.375.345
ACRE	2015	4.569.463.845,80	848.911.977,31	4.222.478.511,70	1.186.297.311,41	803.513	5.698.452.954,69	4.954.266.919
ALAGOAS	2005	2.827.145.825,76	597.055.662,48	2.523.293.769,79	597.055.662,48	3.084.050	4.168.905.642,47	2.969.932.908
ALAGOAS	2006	2.840.438.720,91	150.525.940,83	2.264.254.344,42	344.397.031,59	3.117.060	4.265.465.569,28	3.299.920.510
ALAGOAS	2007	3.697.535.503,00	89.596.062,54	3.142.470.004,00	446.053.846,20	3.148.387	4.793.094.932,99	3.777.131.565
ALAGOAS	2008	4.742.253.203,41	141.594.338,20	3.615.061.289,70	704.068.392,89	3.177.975	5.276.050.941,93	4.355.697.669
ALAGOAS	2009	4.882.240.265,36	495.402.317,75	3.965.984.712,64	1.084.154.827,23	3.205.791	6.382.247.156,43	4.882.239.770

ALAGOAS	2010	5.583.817.979,78	800.289.791,79	4.408.229.588,32	1.268.987.256,19	3.231.836	6.642.708.617,11	5.762.424.968
ALAGOAS	2011	6.309.604.687,53	217.753.560,04	4.727.877.410,55	1.064.935.103,47	3.256.277	5.935.039.393,67	5.712.063.247
ALAGOAS	2012	6.658.181.503,90	388.959.383,68	5.289.462.306,28	1.257.554.104,68	3.279.289	7.156.319.244,40	6.200.984.373
ALAGOAS	2013	6.317.537.445,99	1.069.746.734,81	5.754.320.114,07	1.338.587.876,98	3.300.935	8.474.307.073,64	7.387.284.180
ALAGOAS	2014	6.837.547.458,91	1.012.662.340,33	6.433.807.635,18	1.720.879.805,35	3.321.305	8.706.953.677,08	7.850.209.799
ALAGOAS	2015	7.282.885.372,55	517.448.972,95	6.514.037.800,29	1.012.312.206,95	3.340.502	8.887.579.609,33	8.102.804.070
AMAPA	2005	1.237.211.777,00	79.520.595,00	1.042.607.940,00	262.531.952,00	596.914	1.316.732.372,00	1.539.868.575
AMAPA	2006	1.746.407.581,61	1.747.484.291,11	1.491.265.618,51	1.715.704.036,58	615.692	1.293.705.903,00	1.632.574.195
AMAPA	2007	1.604.394.811,00	52.462.026,00	1.360.095.029,00	198.772.114,00	634.068	2.093.292.674,00	2.036.265.417
AMAPA	2008	2.462.069.010,71	316.574,53	1.986.214.790,58	342.030.770,36	651.977	1.966.442.155,00	1.829.870.360
AMAPA	2009	2.317.677.517,22	142.100.283,16	2.091.076.402,41	293.251.784,98	669.360	2.614.868.120,00	2.271.600.574
AMAPA	2010	2.973.787.778,53	21.064.307,16	2.317.897.868,78	289.195.439,46	686.189	2.796.726.503,00	2.422.507.590
AMAPA	2011	3.580.437.970,39	93.134.035,29	2.490.528.051,89	466.142.080,42	702.638	3.604.873.003,00	3.288.203.658
AMAPA	2012	4.112.686.110,05	510.893.000,53	2.932.426.821,71	750.708.457,43	718.906	4.641.068.157,00	4.148.688.233
AMAPA	2013	3.848.234.979,00	346.321.070,00	3.164.018.616,00	694.701.872,00	734.996	5.729.683.363,00	4.516.148.319
AMAPA	2014	4.224.976.645,00	690.704.547,00	3.479.507.052,00	1.022.433.649,00	750.912	5.439.936.314,00	4.736.637.808
AMAPA	2015	8.390.988.589,09	386.570.947,60	8.217.513.228,68	911.472.807,83	766.679	9.718.864.582,45	9.015.566.077
AMAZONAS	2005	5.606.298.164,92	107.871.027,83	4.421.211.588,63	837.159.992,62	3.244.995	4.308.043.000,00	5.241.634.492
AMAZONAS	2006	6.137.517.489,89	169.387.104,31	4.690.519.706,01	1.057.691.998,22	3.318.679	5.366.749.000,00	5.180.126.392

AMAZONAS	2007	7.036.716.343,72	209.199.195,38	5.308.080.972,33	996.887.999,68	3.391.594	6.104.448.000,00	6.583.997.161
AMAZONAS	2008	8.567.719.425,84	315.101.957,81	6.361.811.155,94	1.422.235.281,11	3.463.562	6.665.198.000,00	7.986.691.186
AMAZONAS	2009	8.302.362.353,56	1.096.761.472,03	6.785.162.971,65	1.901.807.092,60	3.534.456	8.016.719.000,00	8.464.160.315
AMAZONAS	2010	10.066.126.581,66	759.352.827,82	7.778.802.887,27	1.971.883.758,50	3.604.165	8.297.166.000,00	9.691.149.318
AMAZONAS	2011	11.413.660.498,11	447.275.838,51	8.752.721.952,52	1.864.093.193,24	3.672.969	9.978.916.000,00	10.604.305.599
AMAZONAS	2012	13.077.243.676,11	976.750.231,83	10.297.952.643,81	1.861.306.340,72	3.740.976	11.139.410.000,00	12.964.428.700
AMAZONAS	2013	14.170.239.484,36	1.548.083.348,25	11.710.026.046,71	2.859.499.877,68	3.807.921	12.985.098.000,00	14.532.631.327
AMAZONAS	2014	13.870.959.000,00	1.674.796.000,00	13.003.760.000,00	2.561.534.000,00	3.873.743	14.600.472.000,00	15.545.754.828
AMAZONAS	2015	14.403.726.000,00	1.054.298.000,00	12.603.092.000,00	2.054.292.000,00	3.938.336	15.458.024.000,00	14.251.960.766
BAHIA	2005	15.135.851.117,53	528.547.310,55	12.385.058.830,32	1.963.083.981,75	14.203.837	14.508.919.256,00	14.446.993.265
BAHIA	2006	16.845.235.843,02	477.243.392,74	13.658.719.218,09	2.194.868.957,64	14.327.129	16.425.949.340,94	15.946.448.730
BAHIA	2007	17.545.804.836,41	264.580.189,55	14.779.485.899,20	2.150.893.011,48	14.445.266	17.275.257.199,00	17.279.325.172
BAHIA	2008	20.188.967.579,53	333.084.387,47	17.002.089.970,13	2.872.939.174,12	14.558.148	19.030.710.407,00	19.650.606.426
BAHIA	2009	20.915.399.691,11	1.472.569.233,24	18.534.874.426,13	2.840.059.140,34	14.665.810	22.480.184.349,00	21.431.881.060
BAHIA	2010	24.652.004.774,24	1.325.860.411,42	21.502.299.427,01	3.165.693.616,25	14.768.312	23.275.223.228,00	24.859.187.752
BAHIA	2011	24.079.325.646,58	911.526.263,12	21.540.289.519,91	3.001.214.607,58	14.865.405	26.249.638.817,00	27.074.535.471
BAHIA	2012	26.871.683.325,30	2.664.921.245,85	24.267.382.608,83	3.240.402.911,80	14.957.177	28.950.772.269,00	31.986.172.747
BAHIA	2013	29.239.102.354,44	3.354.344.513,89	24.860.842.377,33	4.278.410.042,47	15.044.137	34.581.042.184,00	35.223.977.256
BAHIA	2014	37.144.933.695,67	2.664.974.218,61	32.676.847.132,88	3.637.597.995,48	15.126.371	36.083.945.669,00	37.937.830.907

BAHIA	2015	39.313.393.687,70	1.557.941.313,58	35.907.394.569,26	3.528.083.665,74	15.203.934	39.091.321.000,00	39.213.169.666
CEARA	2005	2.256.191.082,82	309.633.149,76	2.126.136.472,34	302.848.447,52	8.141.584	3.594.560.090,40	2.565.824.232
CEARA	2006	7.099.547.548,40	2.124.625.000,34	7.099.547.548,40	2.124.625.000,34	8.236.289	4.312.726.964,02	3.113.914.884
CEARA	2007	2.812.530.825,19	199.886.910,70	2.693.112.251,48	224.020.665,81	8.326.445	4.201.242.922,29	3.012.417.835
CEARA	2008	3.253.938.927,23	236.751.509,59	3.075.644.387,38	348.251.921,48	8.412.055	5.082.840.693,59	3.490.690.436
CEARA	2009	9.623.749.422,21	1.063.242.343,10	8.354.886.693,36	2.556.090.923,64	8.493.155	11.876.299.518,55	10.686.991.765
CEARA	2010	11.227.822.490,50	1.633.342.821,35	9.930.569.751,28	3.364.470.873,66	8.569.783	14.002.675.646,49	12.861.165.311
CEARA	2011	12.737.786.987,60	1.373.374.207,34	10.862.529.283,75	2.948.703.394,04	8.642.630	15.223.287.559,92	14.111.161.194
CEARA	2012	13.227.895.177,64	940.793.734,22	9.322.059.879,75	2.156.890.907,03	8.712.413	16.377.946.349,90	14.168.688.911
CEARA	2013	2.306.240.424,33	76.205.580,05	5.799.340.828,70	596.173.026,52	8.779.338	20.244.934.079,81	18.903.261.676
CEARA	2014	17.074.030.410,37	4.583.875.313,81	16.495.130.723,34	5.116.113.470,09	8.843.553	23.970.646.388,49	21.065.609.482
CEARA	2015	20.032.832.441,97	4.064.247.075,00	18.391.760.478,00	5.653.101.657,00	8.905.225	24.786.144.039,28	21.307.629.268
DISTRITO FEDERAL	2005	6.999.901.672,94	108.539.199,00	4.512.867.465,24	666.388.544,85	2.326.355	8.202.835.632,00	6.862.631.401
DISTRITO FEDERAL	2006	8.207.181.631,20	179.475.872,99	5.291.717.840,31	705.331.469,34	2.376.239	9.212.129.384,00	7.882.113.140
DISTRITO FEDERAL	2007	9.110.149.448,26	74.931.322,40	5.814.494.644,11	714.633.016,81	2.428.637	10.107.414.256,00	8.631.862.638
DISTRITO FEDERAL	2008	10.041.824.287,00	338.648.146,00	8.826.939.600,00	1.274.048.068,00	2.483.669	11.222.372.353,00	10.368.272.432
DISTRITO FEDERAL	2009	10.750.819.757,26	701.560.452,20	10.076.173.427,82	1.628.137.417,54	2.541.434	13.463.678.603,00	11.539.437.538
DISTRITO FEDERAL	2010	13.228.624,39	497.270,70	10.981.410,59	1.291.327,99	2.602.074	14.391.011.441,00	12.665.800.324
DISTRITO FEDERAL	2011	13.382.271.197,58	470.046.664,53	12.496.113.915,81	1.311.952.518,49	2.664.444	16.666.035.944,00	14.050.737.470

DISTRITO FEDERAL	2012	14.738.098.389,00	954.651.600,57	13.791.009.685,57	2.026.900.881,04	2.727.098	18.145.328.896,00	15.937.893.476
DISTRITO FEDERAL	2013	16.272.304.750,31	604.179.859,95	14.761.599.683,81	1.903.587.056,32	2.789.761	20.416.798.347,00	17.235.223.357
DISTRITO FEDERAL	2014	17.921.732.932,60	977.554.887,57	16.898.025.539,45	977.554.887,57	2.852.372	23.010.401.164,38	18.916.077.422
DISTRITO FEDERAL	2015	25.132.500.035,18	744.508.113,23	26.708.474.315,30	998.645.151,41	2.914.830	31.754.769.396,00	25.899.262.988
GOAIS	2006	8.030.881.518,00	202.752.116,76	7.487.827.767,23	806.405.974,46	5.750.254	9.185.428.000,00	8.233.633.634
GOAIS	2007	9.308.374.516,66	129.024.590,93	8.612.114.351,22	928.917.382,26	5.854.898	9.646.021.000,00	9.437.399.107
GOAIS	2008	10.975.395.829,77	243.442.331,88	9.810.586.257,63	1.258.050.941,29	5.957.260	10.501.868.000,00	11.218.838.161
GOAIS	2009	11.221.878.157,80	313.074.193,47	10.488.968.887,49	1.316.587.851,97	6.057.367	11.627.220.000,00	11.534.952.351
GOAIS	2010	13.111.849.690,40	296.071.053,94	12.818.102.560,54	1.748.613.039,78	6.155.266	13.495.680.000,00	13.899.314.905
GOAIS	2011	13.026.429.565,09	1.835.185.313,74	11.959.971.402,04	2.743.507.994,49	6.250.462	15.068.741.000,00	15.526.717.728
GOAIS	2012	14.516.489.579,48	1.842.630.135,48	14.325.316.259,79	3.116.434.766,34	6.343.136	16.895.387.000,00	17.090.611.442
GOAIS	2013	15.767.710.978,45	1.445.256.591,76	15.586.280.172,59	3.019.967.910,58	6.434.048	21.019.134.000,00	18.079.876.016
GOAIS	2014	17.241.488.505,14	1.944.879.028,43	16.967.349.268,49	4.554.563.775,38	6.523.222	21.333.845.000,00	20.193.660.103
GOAIS	2015	18.028.100.776,28	804.530.442,78	18.628.550.515,85	3.224.839.112,57	6.610.681	24.119.477.000,00	19.967.983.568
ESPIRITO SANTO	2006	7.839.415.794,33	201.460.467,60	5.901.767.862,66	1.988.591.034,26	3.498.381	8.920.165.120,00	8.040.876.261
ESPIRITO SANTO	2007	9.019.842.535,51	323.135.624,16	6.764.282.632,02	2.221.543.432,69	3.548.614	10.290.263.650,00	9.342.978.159
ESPIRITO SANTO	2008	10.750.278.398,56	317.172.248,25	7.639.360.643,00	2.553.409.112,90	3.598.524	11.262.290.177,00	11.067.450.646
ESPIRITO SANTO	2009	10.537.451.580,00	334.307.824,00	7.371.447.094,00	2.804.926.483,00	3.648.075	11.572.179.687,00	10.821.506.756
ESPIRITO SANTO	2010	11.641.468.123,09	287.310.235,12	9.689.078.645,73	3.053.819.006,05	3.697.243	12.028.529.176,00	11.877.619.190

ESPIRITO SANTO	2011	13.742.923.134,58	312.911.332,14	10.835.868.751,21	3.069.344.683,02	3.745.577	14.076.409.495,20	14.055.834.444
ESPIRITO SANTO	2012	15.278.525.038,19	1.095.025.352,23	9.588.647.656,80	3.233.350.079,59	3.792.874	12.601.256.599,00	13.704.041.565
ESPIRITO SANTO	2013	15.098.886.262,53	1.105.445.902,28	10.874.897.263,47	2.846.768.201,27	3.839.366	13.995.389.595,00	11.884.106.059
ESPIRITO SANTO	2014	13.292.009.105,00	2.210.539.258,00	11.361.740.516,00	3.371.844.293,00	3.885.049	15.502.548.36,00	13.128.353.075
ESPIRITO SANTO	2015	14.346.683.862,61	469.399.825,67	12.415.041.334,58	1.168.289.196,57	3.929.911	14.235.947.093,00	14.346.683.862
MATO GROSSO	2005	5.789.251.519,72	28.331.000,77	4.383.301.135,97	993.370.026,30	2.811.904	5.183.982.706,00	5.353.923.591
MATO GROSSO	2006	6.084.507.735,53	132.718.441,30	4.867.564.937,00	834.750.127,33	2.860.741	6.043.285.855,00	5.742.308.779
MATO GROSSO	2007	6.431.143.113,45	104.532.864,27	5.659.181.077,03	853.178.641,47	2.908.961	6.208.968.426,00	7.128.778.753
MATO GROSSO	2008	8.027.572.803,45	64.791.497,00	6.770.432.320,12	1.135.990.729,05	2.956.496	6.891.356.885,00	8.092.364.300
MATO GROSSO	2009	8.516.530.107,78	293.964.738,92	7.767.421.835,46	1.534.828.581,22	3.003.310	7.771.912.731,00	8.810.494.846
MATO GROSSO	2010	9.424.090.803,52	619.025.757,26	8.649.397.120,38	1.100.875.245,12	3.049.348	8.855.423.930,00	10.043.116.560
MATO GROSSO	2011	10.422.937.631,48	264.105.120,42	9.581.753.114,33	1.347.795.830,40	3.094.547	11.238.033.975,00	10.687.042.751
MATO GROSSO	2012	11.891.062.660,98	1.445.872.659,51	10.579.435.583,10	2.566.820.139,51	3.138.822	13.001.925.975,00	13.336.935.320
MATO GROSSO	2013	11.259.283.424,07	1.453.222.740,56	9.992.094.440,67	2.729.518.952,14	3.182.113	12.810.348.875,00	12.712.506.164
MATO GROSSO	2014	13.340.212.571,31	1.232.824.194,57	11.522.211.387,91	2.211.923.730,70	3.224.357	13.345.588.178,00	14.244.521.532
MATO GROSSO	2015	13.775.773.109,90	279.600.213,78	12.896.472.790,55	1.456.583.302,08	3.265.486	13.653.061.831,00	14.055.373.323
MATO GROSSO DO SUL	2005	3.798.465.985,30	161.873.161,81	3.621.302.838,51	526.416.950,50	2.310.307	4.125.969.700,00	3.960.339.147
MATO GROSSO DO SUL	2006	4.409.780.821,05	129.164.744,98	4.146.622.520,59	529.531.424,57	2.346.398	5.159.173.100,00	4.538.945.566
MATO GROSSO DO SUL	2007	5.587.036.496,10	124.507.116,47	4.720.235.709,80	584.066.334,61	2.382.080	5.456.491.000,00	5.630.529.776

MATO GROSSO DO SUL	2008	6.870.740.751,45	261.614.546,21	5.556.147.861,14	1.121.582.495,89	2.417.300	6.604.284.100,00	6.963.832.723
MATO GROSSO DO SUL	2009	6.977.155.190,52	249.215.759,92	6.156.912.047,65	996.769.060,31	2.452.039	7.642.258.000,00	7.107.836.238
MATO GROSSO DO SUL	2010	7.535.406.555,89	522.161.784,69	4.357.539.234,04	1.457.033.761,92	2.486.257	8.988.871.400,00	7.977.306.405
MATO GROSSO DO SUL	2011	8.719.070.003,34	839.785.560,84	7.817.800.714,94	1.574.609.950,26	2.520.305	9.755.666.900,00	9.485.341.973
MATO GROSSO DO SUL	2012	9.482.437.042,13	544.849.109,44	8.643.080.436,53	1.441.901.789,70	2.554.130	10.537.934.200,00	10.027.286.151
MATO GROSSO DO SUL	2013	10.403.161.449,09	1.056.446.224,90	9.753.719.631,48	1.958.377.685,28	2.587.269	11.128.089.100,00	11.459.607.673
MATO GROSSO DO SUL	2014	11.752.402.203,56	1.141.008.946,60	10.681.321.076,40	2.603.155.469,34	2.619.657	12.546.280.500,00	12.893.411.150
MATO GROSSO DO SUL	2015	12.698.168.786,89	1.994.611.998,44	12.015.270.822,96	1.414.541.785,01	2.651.235	13.447.950.500,00	14.692.780.785
MINAS GERAIS	2005	2.903.279.106,61	56.526.177,27	2.448.969.084,77	296.994.232,93	19.236.503	3.597.425.670,00	2.877.636.926
MINAS GERAIS	2006	3.049.298.562,40	182.308.638,64	2.553.990.530,82	542.034.395,94	19.428.834	3.657.818.406,00	3.143.488.046
MINAS GERAIS	2007	3.463.023.771,69	151.483.121,39	3.017.467.640,35	580.713.285,55	19.614.742	4.150.295.308,00	3.642.716.927
MINAS GERAIS	2008	4.179.716.756,75	515.661.583,65	3.463.796.870,30	915.266.158,38	19.794.278	5.113.451.759,00	4.746.659.896
MINAS GERAIS	2009	4.444.966.017,36	350.493.477,07	3.809.201.348,32	936.946.662,71	19.967.560	6.316.210.164,00	4.825.925.739
MINAS GERAIS	2010	5.135.676.497,17	193.891.579,12	6.830.726.300,63	749.558.366,35	20.134.742	6.450.690.520,00	5.349.446.381
MINAS GERAIS	2011	5.987.627.938,83	442.215.744,12	4.952.011.007,14	1.047.416.525,81	20.294.485	7.737.162.211,00	6.436.365.281
MINAS GERAIS	2012	6.569.972.215,93	607.834.907,34	5.691.105.474,67	1.303.426.395,23	20.446.840	8.873.378.665,00	7.260.892.944
MINAS GERAIS	2013	7.125.731.265,04	1.265.355.776,82	6.380.693.589,35	2.046.792.533,67	20.593.356	9.999.419.645,00	8.548.154.125
MINAS GERAIS	2014	7.919.447.443,35	817.315.092,19	7.361.821.362,96	1.278.577.314,19	20.734.097	11.468.686.229,00	8.961.952.084
MINAS GERAIS	2015	8.627.891.267,30	387.674.809,93	7.038.410.814,75	675.434.025,51	20.869.101	11.751.994.238,00	9.015.566.077

PARA	2005	6.385.326.728,94	72.227.896,10	4.779.532.819,94	914.250.438,85	7.031.660	6.275.565.705,78	5.834.955.330
PARA	2006	7.391.755.917,12	266.365.615,80	5.751.100.302,45	1.194.335.059,77	7.157.305	7.586.178.400,86	6.951.816.634
PARA	2007	8.362.068.940,52	147.313.767,79	6.849.133.946,61	698.628.402,24	7.281.011	8.470.964.037,91	7.923.923.090
PARA	2008	10.168.125.598,10	370.906.684,04	8.089.407.894,24	1.291.995.510,66	7.402.515	11.041.145.122,21	9.734.195.513
PARA	2009	10.841.893.011,32	613.309.525,84	8.930.908.240,17	1.279.710.169,92	7.521.656	12.009.899.998,64	10.549.058.515
PARA	2010	12.338.475.253,03	882.104.038,17	11.956.529.183,60	1.797.731.184,32	7.638.340	13.538.947.625,58	12.233.254.164
PARA	2011	13.043.776.859,36	153.923.415,56	12.238.315.419,66	1.071.231.675,94	7.751.993	14.022.078.901,96	13.043.776.859
PARA	2012	17.068.566.227,36	187.386.302,75	13.426.470.317,74	1.483.061.025,75	7.862.333	17.103.766.259,76	15.917.784.893
PARA	2013	18.196.166.056,87	573.315.549,30	14.820.105.814,91	1.788.482.306,77	7.969.654	19.333.159.219,72	17.303.811.245
PARA	2014	20.733.873.074,00	961.473.367,00	15.856.134.932,00	2.765.819.425,00	8.073.924	19.736.976.832,00	22.555.581.694
PARA	2015	20.977.689.249,02	238.950.655,07	18.836.417.336,51	1.954.459.539,60	8.175.113	21.216.639.904,00	22.303.948.636
PARAIBA	2005	3.626.228,00	531.612,00	3.135.682,00	709.472,00	3.647.204	3.846.154,40	3.702.968
PARAIBA	2006	4.549.172,00	100.684,00	3.267.542,00	573.730,00	3.682.222	3.987.516,00	4.235.278
PARAIBA	2007	5.074.183,00	34.222,00	4.031.575,00	452.241,00	3.717.022	4.486.871,00	4.583.713
PARAIBA	2008	6.648.766,00	365.538,00	4.704.368,00	704.903,00	3.751.507	5.652.870,00	6.224.083
PARAIBA	2009	6.648.766,00	365.538,00	4.704.368,00	704.903,00	3.785.598	5.652.870,00	7.014.304
PARAIBA	2010	7.302.416,00	115.761,00	5.501.089,00	744.026,00	3.819.237	5.776.332,00	5.833.929
PARAIBA	2011	5.752.072,00	380.298,00	5.781.779,00	680.667,00	3.852.082	7.430.714,00	6.898
PARAIBA	2012	30.846.581.124,85	336.634.299,78	26.178.028.058,59	2.312.654.334,84	3.883.822	7.644.967,00	7.356.071

PARAIBA	2013	33.412.732.203,55	706.648.151,77	22.393.816.070,34	1.549.684.885,41	3.914.421		30.265.400.244
PARAIBA	2014	36.951.940.149,11	1.090.810.725,65	24.089.755.922,43	1.710.015.787,54	3.943.885	3.154.276.864,00	1.970.729.489
PARAIBA	2015	38.384.570.996,01	511.164.559,91	32.466.792.429,82	1.687.244.935,58	3.972.202	45.596.915.242,00	38.895.735.555
PARANA	2005	14.432.649.429,17	462.878.019,94	11.888.068.973,04	1.660.638.832,91	10.235.875	15.861.278.503,00	13.701.426.247
PARANA	2006	15.643.856.395,23	388.866.455,26	13.095.905.854,85	1.883.858.635,18	10.340.390	16.948.517.779,00	14.784.407.397
PARANA	2007	17.408.750.356,94	162.789.915,07	14.638.785.961,41	1.315.627.913,02	10.441.872	17.960.327.295,00	16.018.768.179
PARANA	2008	20.530.162.030,91	247.868.423,15	16.775.263.088,29	1.553.840.986,81	10.540.407	20.129.452.522,00	18.734.748.790
PARANA	2009	21.673.425.339,95	294.780.219,63	17.945.974.311,86	1.750.729.545,81	10.636.065	22.563.428.734,00	19.621.722.565
PARANA	2010	24.214.400.223,27	609.333.214,59	19.876.326.502,71	2.301.006.783,72	10.728.961	2.141.446.701,00	1.569.568.780
PARANA	2011	27.768.170.272,78	355.917.627,57	23.024.818.239,19	1.572.432.349,97	10.820.421	24.178.835.727,00	23.360.623.777
PARANA	2012	30.846.581.124,85	336.634.299,78	26.178.028.058,59	2.312.654.334,84	10.910.374	2.663.951.718,00	1.725.762.580
PARANA	2013	33.412.732.203,55	706.648.151,77	22.393.816.070,34	1.549.684.885,41	10.997.465	36.719.289.121,00	32.141.621.046
PARANA	2014	36.951.940.149,11	1.090.810.725,65	24.089.755.922,43	1.710.015.787,54	11.081.692	38.706.766.888,00	35.761.689.083
PARANA	2015	38.384.570.996,01	511.164.559,91	32.466.792.429,82	1.687.244.935,58	11.163.018	42.353.326.072,00	38.895.735.555
PERNAMBUCO	2005	10.062.677.607,03	214.738.068,76	8.405.799.628,41	927.826.218,41	8.572.129	8.934.976.500,00	9.479.968.230
PERNAMBUCO	2006	7.677.042.038,18	174.666.286,18	6.875.395.817,16	962.240.737,35	8.658.333	10.377.253.000,00	10.701.329.370
PERNAMBUCO	2007	12.666.673.139,43	232.744.599,16	10.377.822.717,07	1.091.681.299,37	8.742.825	13.072.586.760,25	11.770.601.808
PERNAMBUCO	2008	15.261.991.289,09	555.794.375,97	12.373.361.410,22	1.564.772.550,95	8.825.549	13.224.365.400,00	14.348.872.327
PERNAMBUCO	2009	16.219.593.061,89	1.666.837.447,95	13.947.356.354,76	2.408.014.521,07	8.906.488	18.588.618.894,96	16.196.339.923
PERNAMBUCO	2010	19.176.855.457,98	2.278.108.650,05	16.318.603.007,36	2.719.957.383,96	8.985.658	18.620.875.400,00	19.479.953.020
PERNAMBUCO	2011	22.556.188.077,47	1.054.072.763,00	18.652.063.159,27	2.863.651.241,85	9.062.506	21.963.366.227,00	21.246.082.833
PERNAMBUCO	2012	24.406.317.143,91	3.139.905.819,02	20.960.063.558,95	3.509.850.381,16	9.136.697	25.896.549.100,00	25.047.342.798

PERNAMBUCO	2013	26.930.939.722,66	3.894.211.387,90	22.682.430.808,60	4.450.336.537,96	9.208.550	31.070.708.600,00	28.086.412.870
PERNAMBUCO	2014	29.163.550.861,60	2.435.112.075,96	25.871.590.583,74	3.792.250.179,71	9.278.152	31.197.544.309,05	28.631.074.987
PERNAMBUCO	2015	30.177.856.375,00	729.300.310,88	26.040.071.226,93	2.163.508.017,64	9.345.603	32.332.386.034,00	27.840.771.934
PIAUI	2005	2.986.571.909,00	71.155.472,00	2.267.560.930,00	321.967.958,00	3.035.330	2.497.940.688,00	2.760.610.860
PIAUI	2006	3.417.860.083,00	129.639.961,00	2.828.118.938,00	466.446.925,00	3.061.253	2.608.292.484,00	3.211.037.634
PIAUI	2007	4.145.536.492,00	106.500.238,00	3.273.734.748,00	497.876.340,00	3.085.026	3.072.286.796,00	3.499.403.466
PIAUI	2008	4.912.267.229,00	107.211.592,00	3.362.031.830,00	757.665.757,00	3.106.597	3.760.211.591,00	4.319.352.364
PIAUI	2009	5.524.428.181,00	731.765.061,00	3.914.613.259,00	1.346.550.922,00	3.125.918	4.384.440.866,00	5.191.233.871
PIAUI	2010	6.251.969.086,00	532.783.946,00	4.225.356.568,00	1.372.853.571,00	3.142.946	5.120.917.579,00	5.546.883.818
PIAUI	2011	7.004.724.568,00	281.316.532,00	4.741.111.695,00	1.132.285.993,00	3.158.000	5.904.050.725,00	5.869.450.512
PIAUI	2012	7.750.055.891,00	1.247.847.612,00	5.114.521.404,00	1.739.247.642,00	3.171.456	6.713.967.353,00	7.435.359.379
PIAUI	2013	7.766.191.350,76	5.843.804.085,36	5.843.804.085,36	1.446.871.973,03	3.183.404	7.252.083.119,00	7.193.319.150
PIAUI	2014	8.920.672.107,00	167.912.340,00	6.308.590.316,00	1.163.962.973,00	3.193.956	9.431.572.532,00	9.088.584.447
PIAUI	2015	9.541.908.929,00	500.956.608,00	7.015.692.355,00	832.735.474,00	3.203.262	10.630.184.586,00	10.042.865.536
RIO GRANDE DO NORTE	2005	4.184.560.254,58	131.733.267,11	3.284.612.060,29	519.209.465,60	3.062.933	3.985.683.000,00	3.946.191.741
RIO GRANDE DO NORTE	2006	4.836.364.203,07	151.796.969,94	3.797.098.209,31	682.486.556,11	3.105.227	4.389.232.000,00	4.558.895.716
RIO GRANDE DO NORTE	2007	5.208.498.581,61	84.785.038,31	4.700.756.000,00	897.009.000,00	3.146.552	5.613.905.000,00	5.130.068.929
RIO GRANDE DO NORTE	2008	6.122.837.717,63	81.643.969,40	5.117.996.278,52	686.417.624,74	3.186.891	6.177.522.000,00	5.923.416.885
RIO GRANDE DO NORTE	2009	6.459.334.482,28	250.091.810,38	5.634.271.226,89	950.240.292,94	3.226.259	8.100.690.939,14	6.584.511.519
RIO GRANDE DO NORTE	2010	12.272.617,00	129.172,00	11.609.996,00	1.556.967,00	3.264.647	15.187.308,00	13.168.919
RIO GRANDE DO	2011					3.302.061		

NORTE		14.249.389,00	154.626,00	13.424.082,00	1.527.698,00		17.283.162,00	15.259.960
RIO GRANDE DO NORTE	2012	9.120.525.868,17	89.578.753,01	7.809.750.895,25	876.037.666,74	3.338.489	9.395.362.000,00	8.741.779.369
RIO GRANDE DO NORTE	2013	9.928.940.932,15	624.487.393,02	8.602.076.746,58	1.271.810.449,76	3.373.959	11.259.252.874,90	10.024.320.310
RIO GRANDE DO NORTE	2014	10.628.052.668,70	79.354.994,39	9.102.685.635,93	682.345.335,71	3.408.510	12.148.628.000,00	10.116.435.222
RIO GRANDE DO NORTE	2015	10.476.806.639,00	55.854.487,03	9.720.756.860,78	808.854.468,45	3.442.175	12.338.389.000,00	11.011.799.201
RIO GRANDE DO SUL	2009	23.933.507.491,27	230.256.775,53	18.643.052.429,70	2.308.115.522,38	10.965.071	28.611.343.923,58	28.565.477.078
RIO GRANDE DO SUL	2010	28.409.081.907,02	1.034.050.655,55	21.865.066.514,52	3.649.413.786,83	11.019.030	32.931.434.032,50	34.723.753.243
RIO GRANDE DO SUL	2011	29.981.044.189,19	362.024.009,01	23.172.149.190,25	3.066.350.352,13	11.069.861	35.253.084.213,30	35.609.908.667
RIO GRANDE DO SUL	2012	32.340.474.774,33	1.083.666.907,86	27.201.889.849,08	1.993.458.208,79	11.118.261	40.264.489.977,88	39.471.615.028
RIO GRANDE DO SUL	2013	43.689.423.641,00	1.564.129.956,00	41.235.053.938,00	3.725.945.802,00	11.164.043	45.253.553.597,50	44.368.269.216
RIO GRANDE DO SUL	2014	49.368.318.735,00	1.651.513.752,00	46.488.280.925,00	4.153.590.170,00	11.207.274	51.019.832.487,27	50.408.781.570
RIO GRANDE DO SUL	2015	49.774.127.546,65	439.007.980,39	52.271.242.958,71	2.884.409.000,75	11.247.972	57.386.735.823,00	50.213.135.527
RONDONIA	2005	2.785.638.126,00	37.045.566,00	2.127.130.407,00	363.860.869,00	1.541.715	2.529.761.276,00	2.554.556.971
RONDONIA	2006	3.106.654.000,00	64.000.000,00	2.223.893.228,00	426.170.982,00	1.567.546	2.782.000,00	2.735.164.783
RONDONIA	2007	3.022.928.671,00	33.008.329,00	2.497.921.089,00	470.786.481,00	1.592.640	3.055.937.000,00	3.082.256.423
RONDONIA	2008	3.617.148.000,00	143.336.000,00	2.753.769.201,00	563.105.999,00	1.616.992	3.389.275.000,00	3.902.239.710
RONDONIA	2009	4.600.268.000,00	55.689.000,00	3.170.272.179,15	932.824.863,31	1.640.607	4.272.866.000,00	4.033.287.713
RONDONIA	2010	5.202.548.910,00	278.891.780,00	3.837.879.075,00	1.050.585.615,00	1.663.490	4.968.389.690,00	4.787.986.727
RONDONIA	2011	6.160.453.353,65	49.983.452,56	4.732.333.163,55	706.446.898,45	1.685.697	5.200.000.000,00	5.706.554.025
RONDONIA	2012	5.834.738.080,97	53.951.284,10	5.313.289.757,36	607.350.555,70	1.707.272	6.084.902.962,89	588.689.365
RONDONIA	2013	5.912.676.820,99	376.847.649,51	5.220.939.317,29	541.718.588,55	1.728.214	7.699.764.991,41	6.289.524.470
RONDONIA	2014	6.868.267.516,69	90.548.964,85	5.783.679.999,65	404.085.137,58	1.748.531	7.624.022.353,72	6.958.816.481
RONDONIA	2015	6.353.945.830,15	55.460.206,21	5.197.301.585,65	325.035.857,32	1.768.204	7.831.312.967,27	6.409.406.036

SANTA CATARINA	2005	8.820.087.596,43	121.849.409,23	7.946.150.467,02	1.011.744.449,25	5.890.979	9.189.687.456,00	8.941.937.005
SANTA CATARINA	2006	7.626.126.621,89	219.236.185,91	6.896.943.361,06	988.655.687,07	5.980.986	8.727.746.111,00	7.845.362.807
SANTA CATARINA	2007	11.914.946.909,94	227.056.651,75	7.900.764.788,37	975.244.611,68	6.072.000	10.541.624.779,59	9.300.955.511
SANTA CATARINA	2008	14.490.591.849,77	253.424.246,79	9.142.069.860,63	1.442.623.483,78	6.164.049	10.688.246.050,00	11.538.547.205
SANTA CATARINA	2009	10.748.273,00	115.302,00	9.606.408,00	1.598.420,00	6.257.173	14.355.228,00	11.836.628
SANTA CATARINA	2010	17.359.182.463,09	129.171.887,99	11.609.996.145,37	1.556.967.420,42	6.351.418	15.187.308.489,98	13.168.918.579
SANTA CATARINA	2011	20.281.870.975,63	154.625.855,97	13.424.082,00	1.527.698,00	6.446.209	17.283.161.679,57	15.259.959.632
SANTA CATARINA	2012	21.386.978.204,40	1.749.680.813,27	1.804.112,00	1.169.233,00	6.540.596	21.102.019.373,86	18.088.824.526
SANTA CATARINA	2013	17.474.769,00	2.175.424,00	16.175.396,00	3.078.944,00	6.634.254	19.351.279,00	19.650.193
SANTA CATARINA	2014	19.708.000,47	1.903.638,00	18.402.189,00	2.827.924,00	6.727.148	21.293.336,00	21.612.111
SANTA CATARINA	2015	21.456.266.477,76	1.285.512.955,24	19.710.759.606,87	2.621.683.453,97	6.819.190	24.816.449.488,00	22.979.636.740
SÃO PAULO	2005	73.870.648.069,75	2.239.362.905,88	67.926.135.769,35	8.020.764.852,36	40.300.493	77.751.538.936,00	76.110.010.975
SÃO PAULO	2006	82.078.569.162,03	2.355.687.572,82	75.961.596.013,99	8.351.464.959,84	40.763.876	88.111.182.566,00	84.434.256.734
SÃO PAULO	2007	95.528.104.538,31	708.440.951,50	85.945.452.769,72	10.149.562.072,79	41.214.356	98.859.243.136,00	96.236.545.489
SÃO PAULO	2008	118.457.406.713,73	2.463.102.135,50	106.692.664.136,15	14.041.869.324,03	41.651.651	123.900.581.935,90	120.920.508.849
SÃO PAULO	2009	125.179.998.974,22	6.248.391.259,40	112.195.654.656,08	18.565.015.697,48	42.075.716	136.135.828.130,00	131.428.390.233
SÃO PAULO	2010	143.615.071.998,88	5.757.992.470,42	126.050.054.073,66	21.006.005.312,07	42.486.692	155.081.145.393,00	149.373.064.469
SÃO PAULO	2011	156.768.808.930,22	2.457.014.601,98	140.642.804.502,50	9.306.983.685,38	42.888.198	167.103.004.270,79	159.949.788.187
SÃO PAULO	2012	170.088.603.930,81	2.777.549.862,62	156.162.935.936,18	16.943.763.003,99	43.281.358	180.720.954.083,00	173.106.698.940

SÃO PAULO	2013	190.436.961.588,05	6.438.554.079,43	174.351.825.612,59	23.518.346.309,48	43.663.669	204.306.907.960,00	197.870.171.922
SÃO PAULO	2014	200.611.654.488,00	8.874.859.843,00	185.900.793.345,00	23.941.220.679,00	44.035.304	212.191.448.179,00	209.486.514.331
SÃO PAULO	2015	184.033.812.806,00	8.842.261,83	199.872.628.134,00	20.634.343.829,00	44.396.484	231.048.119.160,00	218.966.501.139
SERGIPE	2005	2.971.012.730,84	45.639.703,95	2.504.607.763,33	380.832.019,62	1.980.891	2.853.518.600,00	3.016.652.434
SERGIPE	2006	3.361.323.109,47	58.681.236,92	3.113.698.719,18	462.297.690,92	2.010.083	3.252.701.130,00	3.420.004.346
SERGIPE	2007	3.627.774.399,35	58.270.924,00	3.153.275.417,88	276.796.903,04	2.038.561	3.895.564.750,00	3.686.045.323
SERGIPE	2008	4.386.301.825,73	158.868.216,23	3.786.054.452,13	482.973.739,78	2.066.358	4.336.261.661,00	4.545.170.041
SERGIPE	2009	4.534.426.332,39	278.877.497,19	4.400.384.367,78	543.005.319,16	2.093.507	5.212.610.020,00	4.813.303.829
SERGIPE	2010	5.406.222.756,74	542.417.290,37	5.288.791.762,13	710.052.126,91	2.120.052	5.337.445.520,00	5.948.640.047
SERGIPE	2011	5.512.889.405,28	533.661.029,22	5.395.620.402,87	639.352.109,69	2.145.945	6.815.168.886,00	6.046.550.434
SERGIPE	2012	7.540.833.175,83	404.760.992,52	5.937.920.627,58	617.454.746,96	2.171.137	7.581.872.490,00	6.429.538.492
SERGIPE	2013	8.022.225.086,69	835.172.823,13	6.188.209.086,41	800.199.421,67	2.195.662	8.397.400.348,18	720.802.851.713
SERGIPE	2014	8.589.027.120,06	692.638.829,62	6.703.382.137,23	734.710.983,18	2.219.574	8.288.844.980,00	7.508.882.100
SERGIPE	2015	7.351.226.427,00	1.274.220.175,00	7.150.948.621,00	1.370.524.181,00	2.242.937	8.625.446.602,00	7.266.710.979
TOCANTINS	2005	2.511.650.570,18	218.375.999,19	1.693.028.419,79	812.847.350,33	1.308.824	3.024.357.091,69	2.730.026.569
TOCANTINS	2006	2.693.793.464,38	306.374.870,27	1.850.566.438,87	728.706.996,31	1.332.107	3.350.888.128,00	3.011.457.638
TOCANTINS	2007	3.094.780.516,00	453.925.304,74	2.134.351.490,07	11.246.459,11	1.354.808	3.979.937.604,00	3.632.811.880
TOCANTINS	2008	3.802.936.320,37	262.818.991,80	2.744.901.811,98	1.844.471,81	1.376.898	5.012.699.481,00	4.191.348.350
TOCANTINS	2010	4.351.108.873,70	547.207.043,35	3.525.828.802,99	979.888.433,15	1.419.100	6.211.558.431,00	5.114.667.416
TOCANTINS	2011	5.116.903.143,53	239.775.435,76	4.193.027.864,66	688.431.148,26	1.439.275	6.660.313.306,99	5.633.162.745
TOCANTINS	2012	5.645.649.684,60	704.256.446,40	4.712.890.935,80	718.372.516,09	1.458.965	7.882.441.369,00	6.691.132.956

TOCANTINS	2013	6.034.604.898,13	499.946.658,66	5.273.300.275,62	938.708.860,35	1.478.164	8.400.637.810,43	6.953.268.557
TOCANTINS	2014	6.907.556.501,99	554.112.580,32	5.763.496.601,23	1.189.976.390,37	1.496.880	9.529.241.667,42	8.012.926.133
TOCANTINS	2015	7.685.400.288,01	446.722.386,18	6.808.227.870,10	6.808.227.870,10	1.515.126	9.802.588.752,96	8.132.122.674

Fonte: Elaboração Própria

